

## FREGUESIA DE MONSANTO

### AVISO

Samuel Marques Frazão, Presidente da Junta de Freguesia de Monsanto, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 158.º LTFP (Anexo I da Lei 35/2014, de 20 de junho), que esta Junta de Freguesia deliberou a alteração da posição remuneratória por opção gestionária, da trabalhadora Paula Marques Rodrigues, carreira e categoria de Assistente Técnico, da 2.ª para a 3.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, por se encontrarem reunidos os requisitos legais previstos nos artigos 156.º e 158.º da LTFP, a saber:

Universo de trabalhadores – carreira e categoria de Assistente Técnico – 1 trabalhador;

Última avaliação de desempenho – menção máxima (biénio 2017/2018);

Montante máximo a afetar à alteração da posição remuneratória (ano de 2020) – 674,80€.

Previsão orçamental no orçamento de 2020, com a rubrica devidamente desagregada e dotada por transferência na 1.ª Revisão Orçamental, datada de junho de 2020.

A deliberação da Junta de Freguesia assentou nos seguintes pressupostos:

- De acordo com o disposto nos artigos 156.º a 158.º da LTFP (Anexo I da Lei 35/2014, de 20 de junho), as alterações do posicionamento remuneratório ocorrem por opção gestionária quando, nos termos fixados por decisão do órgão competente – no caso, Junta de Freguesia - os trabalhadores com vínculo de emprego público alteram o seu posicionamento remuneratório na categoria, em regra para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram;

- De acordo com o disposto no artigo 156.º, n.º 2 da LTFP "*...são elegíveis para beneficiar de alteração do posicionamento remuneratório os trabalhadores do órgão ou serviço, onde quer que se encontrem em exercício de funções, que, na falta de lei especial em contrário, tenham obtido, nas últimas avaliações do seu desempenho, referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram:*

*a) Uma menção máxima;*"

- No biénio 2017/2018 a trabalhadora obteve a menção qualitativa de excelente, a que correspondem 6 pontos conforme deliberação da Comissão de Avaliação e Despacho do Presidente da Junta de Freguesia e datados, respetivamente, de 25 e 26 de março de 2019;

- A partir da publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2019 voltou a ser possível a alteração gestionária de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho, situação que se mantém com a Lei do Orçamento de Estado para 2020, designadamente no seu artigo 17.º onde se refere "*a partir do ano 2020 é retomado o normal desenvolvimento das carreiras, no que se refere a alterações de posicionamento remuneratório*".

A deliberação da Junta de Freguesia será publicitada por afixação na sede da Junta de Freguesia e na sua página eletrónica, nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 5 do artigo 158.º da LTFP:

Freguesia de Monsanto, 03 de junho de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia,

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style, that reads "Samuel Marques Frazão". The signature is positioned above the printed name and the word "(nome)".

(Samuel Marques Frazão)

(nome)